



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

quarta-feira, 11 de novembro de 2015

Ano II - Edição nº 00158 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
83CA75B12EAB9FEF7235E7BFC8B29D37

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

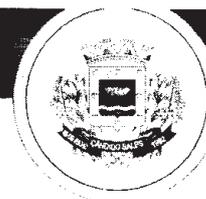
- Termo Aditivo.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CÂNDIDO SALES - BA**



**TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 095/2015,  
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E A  
EMPRESA CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME.**

Pelo presente termo aditivo ao instrumento contratual, firmado na data de 05 de fevereiro de 2015, entre as partes **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida Tiradentes, 74, Bairro Centro, Cândido Sales - BA, CEP 45.157-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.726.941/0001-19, neste ato representado por intermédio de seus representantes legais, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e do outro lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, localizada na cidade de Cândido Sales, Estado da Bahia, na Praça Moisés Félix, 274, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.857.123/0001-95, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo a presente alteração nos termos do contrato original, mediante **ADITIVO CONTRATUAL**, fazendo inserir modificação:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a retificação da **Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Terceira – Do preços e reajustamento do Contrato Administrativo n° 095/2015**.

1.2. A **Cláusula Primeira – Do Objeto** passará a vigorar com a seguinte redação: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia na pavimentação incluindo o fornecimento de todos os materiais/maquinários necessários à execução dos serviços, sob regime de empreitada por preço global por lote, conforme discriminados:

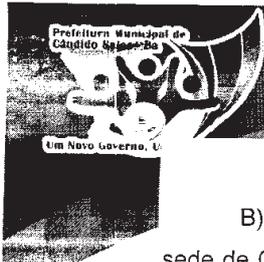
A) LOTE 1: Pavimentação urbana da Rua Octávio Mangabeira, no Distrito de Quaraçú, Cândido Sales – BA – Contrato de Repasse nº 804087/2014, Processo nº 1017923-21;

PRAÇA MOISÉS FÉLIX DOS SANTOS, Nº 274  
CÂNDIDO SALES - BA - FONE: 3438-1041

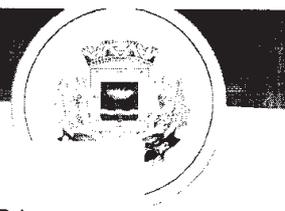
Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CÂNDIDO SALES - BA**



B) LOTE 2: Pavimentação urbana da Travessa Rio Pardo e Rua Primavera na sede de Cândido Sales – Contrato de repasse nº 804088/2014, Processo nº 1017922-06;

C) LOTE 3: Pavimentação urbana da Travessa Ipiranga e Rua Joana Angélica na sede; Rua Rômulo Almeida no distrito de Quaraçú, e Rua Augusta no Povoado Barra do Furado, ambos pertencentes a Cândido Sales – BA – Contrato de repasse nº 804190/2014. Processo nº 1017148-85;

D) LOTE 4: Pavimentação urbana da Rua Henrique Brito no distrito de Lagoa Grande, Cândido Sales – BA – Contrato de repasse nº 809933/2014, Processo nº 1017143-78.

**Parágrafo único.** Os serviços serão executados nos termos das especificações, diretrizes, condições, detalhamentos, proposta comercial da CONTRATADA e tudo o que consta da Tomada de Preços 06/2015, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de sua transcrição.

1.3 A Cláusula Terceira – **Dos preços e reajustamento** passará a vigorar com a seguinte redação: A Contratante pagará a Contratada, pelo serviço aqui ajustado o preço global para cada lote de:

A) LOTE 1: R\$ 195.897,15 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos);

B) LOTE 2: R\$ 379.004,33 (trezentos e setenta e nove mil e quatro reais e trinta e três centavos);

C) LOTE 3: R\$ 406.914,53 (Quatrocentos e seis mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos);

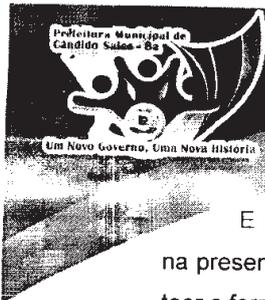
D) LOTE 4: R\$ 207.642,34 (Duzentos e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos);

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

PRAÇA MOISÉS FÉLIX DOS SANTOS, Nº 274  
CÂNDIDO SALES - BA - FONE: 3438-1041

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA



E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) laudas e em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para os mesmos efeitos e direitos.

Cândido Sales - BA, 27 de outubro de 2015.

HÉLIO FORTUNATO PEREIRA  
PREFEITO

MARCOS SARAIVA DE MORAIS

CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME

### TESTEMUNHAS

1. Antônio Paulo Silva Costa

Nome:

CPF: 034.658.415-79

RG: 1263877613

2. Camilo Nunes de Azevedo

Nome:

CPF: 054542395-07

RG: 20773925-09

PRAÇA MOISÉS FÉLIX DOS SANTOS, Nº 274  
CÂNDIDO SALES - BA - FONE: 3438-1041